



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Direção do Foro de Gravataí

PORTARIA Nº 03, DE 09 de julho de 2014.

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público no Foro Trabalhista de Gravataí no período de 14 a 25 de julho de 2014.

O Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Gravataí, no uso de suas atribuições legais, ouvidos os juízes no exercício da titularidade das demais Varas Trabalhistas desta comarca, resolve expedir a presente portaria:

CONSIDERANDO a iminente implantação do sistema PJe neste Foro, com data anunciada para o dia 1º de agosto próximo;

CONSIDERANDO que tal implantação será precedida de treinamento dos servidores e magistrados no período de 14 a 25 de julho, para o qual foram devidamente convocados pela Presidência do TRT da 4ª Região;

CONSIDERANDO que os quadros das unidades judiciárias estão reduzidos, por claros de lotação ou fruição de férias,

RESOLVE:

Art. 1º No período de 14 a 25 de julho de 2014, o atendimento ao público no Foro Trabalhista de Gravataí será das 13h às 18h, sem alteração dos prazos em curso.

Parágrafo único Fica mantida a realização de audiências já designadas.

Art. 2º As medidas de urgência que assim sejam definidas, serão atendidas conforme escala de plantão já encaminhada à Corregedoria Regional.

Encaminhe-se à Corregedoria Regional do TRT 4ª Região para apreciação e registro. Ciência à OAB. Publique-se. Cumpra-se.

João Carlos Franckini
Juiz do Trabalho - Diretor do Foro